



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE MACHADINHO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**DECRETO N.º 710/2021**  
**DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO.**

**ALCIR GRISON, Prefeito Municipal de Machadinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,**

CONSIDERANDO que o FERIADO DE FINADOS - será em 02 de novembro, terça-feira;

CONSIDERANDO que a maioria da população, especialmente as famílias, aproveitam o feriado prolongado para homenagens religiosas, encontros e viagens;

Considerando que o Município se encontra em estado de prevenção e de enfrentamento á epidemia causada pelo COVID-19;

**D E C R E T A:**

Art. 1º. No dia 01 de novembro de 2021 - segunda-feira será considerado PONTO FACULTATIVO no serviço público municipal, portanto, não havendo expediente em todos os setores da Administração Municipal.

Art. 2º. Os serviços de saúde deverão manter escala de plantão para atendimento á população.

Art. 3º. Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
MACHADINHO - RS, 25 de outubro de 2021.

**ALCIR GRISON**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se:

Janete Piana  
Secretária Municipal de Administração